



PARECER COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei Legislativo nº 008/2025

Súmula "Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro e identificação permanente de animais, cães e gatos através da implantação de microchip e criação de banco de dados animal no município de Campo Magro".

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Legislativo nº 008/2025, tem o objetivo de obrigar a Prefeitura de Campo Magro a implantar microchip e registrar em banco de dados animais do município.

A proposição teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, com objetivo de auxiliar a comissão no parecer.

Após exame da matéria em reunião, o relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

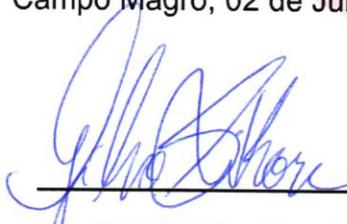
Admissibilidade da proposição

PARECER DA COMISSÃO:

Admissibilidade total da proposição.

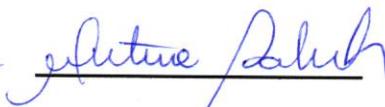
Encaminhe-se a matéria para a Secretaria Geral para providências.

Campo Magro, 02 de Junho de 2025.



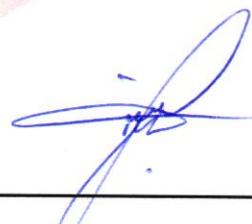
PROFESSOR GILSO

Presidente



CRISTINA BALESTRA

Relatora



JOSMAR ROSA

Membro